

**PORTARIA Nº478/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E MÉDICO DE ESF**, que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>		
08675	ADRIANA MARINHO RAMOS	30/06/2021
08743	DAIANA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA LIMA	12/06/2021
08707	EDMILA BATISTA RIBEIRO LUZ	30/06/2021
08694	LUCIANO GUIMARÃES LAMONACO	30/06/2021
<b>ENFERMEIRO</b>		
08690	ALESSANDRA DE LIMA ROSAS	30/06/2021
08689	GABRIELA HARUE TAKEMOTO	30/06/2021
08696	LUCELIO CASTELLANI DE CARVALHO	30/06/2021
08691	LUCIANA APARECIDA REIS	30/06/2021
08693	RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZE	30/06/2021
08692	THAISA GONÇALVES BERTI	30/06/2021
<b>MÉDICO DE ESF</b>		
08684	MARCELA FILGUEIRAS MENDES	30/06/2021
08685	RENAN LUCAS DA SILVA	30/06/2021
08687	SAMIRA EL MOUALLEM	30/06/2021

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos